



Atlético Clube de Caminha Assembleia Geral

Convocatória

Na decorrência da decretação do Estado de Emergência pelo Senhor Presidente da República e das medidas de execução então anunciadas pelo Governo, designadamente através do Decreto-Lei no 10-A/2020, de 13 de Março, com posteriores alterações, que determinou medidas de limitação à realização de reuniões e assembleias e que, no seu artigo 18.º estabeleceu que "As assembleias gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até 30 de junho de 2020".

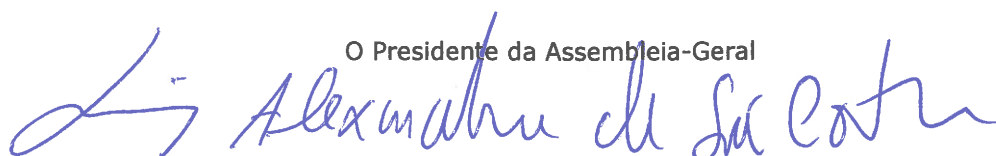
Pelo exposto e neste contexto, eu, Luís Alexandre de Sá Costa, Presidente da Assembleia Geral do **Atlético Clube de Caminha**, venho por este meio convocar os sócios, nos termos do artigo 17º. dos Estatutos da Coletividade, para reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia **30 de Junho de 2020**, pelas **21:00 horas**, no Campo Morber - Mata do Camarido, sede da Coletividade, em Caminha, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- Ponto nº. 1: Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia geral anterior;
- Ponto nº. 2: Analisar e votar o relatório, balanço e contas do exercício de 2019;
- Ponto nº. 3: Outros assuntos julgados de interesse e admitidos pela Mesa da Assembleia.

Se na hora indicada não for possível realizar a Assembleia por falta de quórum, conforme estipulado no nº. 3 do artigo 16º dos Estatutos da Coletividade, a mesma terá lugar meia hora mais tarde, às **21:30 horas**, em segunda convocatória, nos termos do estipulado no nº. 3 do artigo 16º. dos mesmos Estatutos, mantendo-se a Ordem de Trabalhos, bem como o local da Assembleia Geral Ordinária.

A presença na Assembleia Geral será regida por normas impostas pela DGS no âmbito da Pandemia COVID19 e as precauções que visam a proteção de todos.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente da Assembleia-Geral

Luís Alexandre de Sá Costa

Sede: Mata do Camarido - Campo Morber,
Vila e Concelho de Caminha